



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.204, DE 10 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.324 de 28/11/2014.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 883.100,00** (oitocentos e oitenta e três mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil - FONTE 01	36	5.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	63	100.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2014	Manutenção da divisão de contabilidade		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	107	20.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
15.451.0007.1010	Revitalização de calçadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	135	393.100,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orç. Escolar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	252	53.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2052	Subvenções, auxílios e contribuições		
3.3.50.41	Contribuições - FONTE 01	281	6.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	585	100.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0025.2048	Cartão alimentação		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	408	25.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção a Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.204, DE 10 DE MARÇO DE 2015)

3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	439	30.000,00
02.10.05	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0025.2040	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	586	71.000,00
02.11	Depto. de Desenv. e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos sociais		
08.243.0031.2043	Seção de serviço proteção social especial		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	568	20.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	578	25.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 02	579	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			883.100,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2015 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	34	5.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	105	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	106	5.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1010	Revitalização de calçadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	133	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	134	93.100,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orç. Escolar		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil – FONTE 01	248	3.000,00
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2052	Subvenções, auxílios e contribuições		
3.3.50.41	Contribuições – FONTE 01	282	6.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	306	100.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	441	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.204, DE 10 DE MARÇO DE 2015)

02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	498	71.000,00
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2043	Seção de Serviço Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	561	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	563	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 05	569	10.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	572	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	573	15.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – PF – FONTE 02	576	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	578	35.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			375.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			508.100,00
TOTAL			883.100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 10 de março de 2015.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo